



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 54ed79ba34e44bf59a99



## ESTUDO Nº 12.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)

### PARECER TÉCNICO Nº 12.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)

#### DADOS DO EMPREENDIMENTO

**Empresa ou Empreendedor:** CLARIANT BRASIL LTDA

**Endereço do empreendimento:** AVENIDA JORGE BEI MALUF, 2163, VILA THEODORO, L1,2,3, Suzano

**Tipo de empreendimento ou atividade:** Indústrias em geral

**Termo de referência:** 11.2022

**Processo administrativo de aprovação:** 6562.2021

#### ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

#### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA

Não há medidas mitigadoras a solicitar por parte da SMPUH.

**Guilherme Mabuti Pereira, Matrícula: 022553, Engenheiro civil, Órgão: SMPUH**

#### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

As atividades desenvolvidas no complexo Clariant emitem uma grande quantidade de gases de efeito estufa em uma escala local, tanto pela sua própria atividade produtiva quanto pela emissão de gases oriunda dos veículos responsáveis pela logística da empresa, agravando o fenômeno de ilhas de calor urbanas. Como forma de mitigar esse impacto ambiental no contexto da vizinhança, é necessária a ampliação das áreas com vegetação de porte arbóreo na região, que serão capazes de absorver uma parte relevante dessas emissões, assim como prover uma cobertura do solo capaz de promover um melhor equilíbrio térmico regional. Dessa forma, o local mais adequado para implantação dessa medida mitigatória é a área pública localizada na região do Bairro Boa Vista, ou SESC, que encontra-se, atualmente, parcialmente degradada. Assim, solicita-se a restauração florestal desta área degradada, devendo ser apresentado, em um primeiro momento, projeto de restauração florestal, bem como cronograma de execução do mesmo. O perímetro da referida área pode ser observado pela Figura 1.

A implantação do complexo trouxe a impermeabilização de uma área considerável, propiciando a compressão da curva de cheia da drenagem local o que pode resultar em maiores episódios de alagamentos e enchentes ao longo da calha do principal curso de água do Município, Rio Tietê. Como medidas mitigatórias, solicita-se a recomposição da APP dentro dos limites do Complexo Clariant para retardar os picos de cheias, além disso devem ser realizados canteiros permeáveis com plantio de 1000 árvores nativas ao longo da Avenida Jorge Maluf, entre o terminal de ônibus e a divisa com Mogi das Cruzes, o que propiciará um alívio na curva de cheia em especial aos equipamentos de microdrenagem local.

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123





# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 54ed79ba34e44bf59a99



Figura 1: Perímetro SESC

**Larissa Oliveira Reis, Matrícula: 022489, Gestora Ambiental, Órgão: SMMA**

## INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

Por se tratar de processo para regularização e reforma (item 8, pag. 22 do EIV) de parte de um complexo industrial já consolidado e que pela análise das informações fornecidas, a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - SMTMU conclui que as ações não gerarão impactos na trafegabilidade da via e no entorno. Assim sendo, a SMTMU isenta a interessada de medidas compensatórias de mitigação referentes ao tema que lhe é atribuição legal.

Frisamos que devido às características operacionais e funcionais do complexo industrial da interessada, o presente EIV poderá servir como base para futuras análises (processos) relacionadas a ela e às comodatárias, se as legislações pertinentes assim exigirem, principalmente em casos que poderão trazer consequências negativas ao tráfego e/ou à estrutura física da via e de seu entorno.

Diante das informações apresentadas no EIV pela interessada, a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - SMTMU isenta a interessada de medidas compensatórias de mitigação referentes ao tema que lhe é atribuição legal por entender que as ações não implicarão em impactos na trafegabilidade da via e no entorno.

**Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU**

## INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Não há medidas mitigadoras a solicitar no âmbito da Vigilância Sanitária.

**Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS**

## INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DO SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

Deverá a interessada apresentar o projeto de drenagem de águas pluviais para análise e aprovação junto à SMMSU, consoante ao processo administrativo de aprovação e regularização da edificação.

**Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro Civil, Órgão: SMMSU**

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: [mpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:mpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123





## Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 54ed79ba34e44bf59a99



Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **18/08/2022**

Suzano, 18 de Agosto de 2022

**Retificação**

[https://suzano.inmov.net.br/projects/show\\_images/160756](https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/160756)

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

